

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

2/2019

**OBSERVATÓRIO
DE GESTÃO PÚBLICA
DE LONDRINA**



RELATÓRIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE / 2019

MAIO A AGOSTO DE 2019

OBSERVATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA DE LONDRINA

O Observatório de Gestão Pública de Londrina é uma instituição independente cuja principal meta é exercer o controle social dos gastos públicos. Nossa equipe é formada por profissionais liberais, funcionários públicos, comerciantes, todos dispostos a trabalhar voluntariamente pelo bem de nossa cidade e que, ressalta-se, não possuem quaisquer vínculos político-partidários.

Em meados de 2009, alguns londrinenses começaram a organizar reuniões periódicas com o objetivo de discutir a importância do controle preventivo dos gastos públicos. Destes debates, foi idealizado o Observatório de Gestão Pública de Londrina. Sua fundação ocorreu oficialmente em 29 de setembro do mesmo ano, em assembleia realizada no auditório da Associação Comercial e Industrial de Londrina (ACIL).

Em menos de um mês de sua fundação, e inaugurada a sede da instituição, que conta atualmente com vários profissionais voluntários, dois analistas de licitações, um auxiliar administrativo e uma estagiária do curso de contábeis. Começa assim o trabalho do Observatório em prol da correta aplicação dos recursos públicos através de um controle social propositivo e preventivo.

A iniciativa espelhou-se no sucesso obtido pelo Observatório Social de Maringá, que também funciona como uma ferramenta concreta de monitoramento de compras públicas e de educação fiscal. Atualmente, o Observatório de Gestão Pública de Londrina faz parte da rede de observatórios coordenada pelo Observatório Social do Brasil (OSB), que já congrega unidades em todo o Brasil.

MISSÃO

Atuar no controle e otimização da aplicação dos recursos públicos em Londrina

VISÃO

Ser reconhecida como instituição representativa da sociedade londrinense quanto à preservação dos princípios éticos e da eficiência na administração pública.

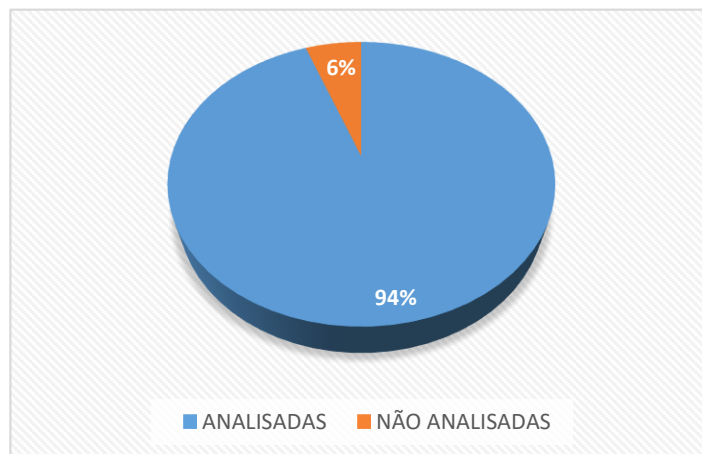
VALORES

Legalidade;
Conduta ética;
Perseverança;
Apartidarismo;
Transparência;
Gestão democrática;
Cooperação com outras instituições;
Entidade aglutinadora da Sociedade.

O Observatório analisou aproximadamente

94%

Das licitações,
em volume financeiro (R\$)
no segundo quadrimestre!



Foram consideradas licitações da administração pública municipal direta e indireta, incluindo a PML – Prefeitura Municipal de Londrina, CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização, COHAB – Companhia de Habitação, e CML – Câmara Municipal de Londrina.¹

**Destaca-se que há uma diferença grande de valores entre o total e o volume analisado, e até mesmo entre os valores totais se comparados ao mesmo período de outros anos, pois em 2019 houve a licitação de Serviço Público de Transporte Coletivo, num valor total de R\$ 2.148.418.274,40.

R\$ 2.190.734.517,76

Volume de recursos monitorados no quadrimestre

Atuações extra licitação:

- Indagações acerca da aquisição de Imóvel para a sede do PROCON
- Sercomtel Iluminação e SMOP (Gerência de Iluminação Pública) – Pedido de disponibilização do cronograma de instalação das luminárias led
- Relatório Aquisição de tintas viárias da CMTU
- Fiscalização de obras
- Parceria NIGEP
- Diploma de Reconhecimento Público conferido pela Câmara Municipal e pela Prefeitura
- Programa Compra Londrina
- Capacitação, debates e palestras.

¹ As licitações da SERCOMTEL não entraram no rol dos valores do quadrimestre visto que agora tal entidade não disponibiliza os valores máximos de cada edital conforme artigo 40, inciso 10 da lei 8.666/93. As formas de contratação por dispensas e inexigibilidades foram suprimidas nessa análise.

Licitações analisadas no segundo quadrimestre 2019

Órgão	Mod.	Número	Objeto	Valor Máx.
PREFEITURA	PP	0109/2019	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operacionalização do Restaurante Popular de Londrina	R\$ 1.692.432,00
PREFEITURA	PE	0088/2019	Aquisição de equipamentos, caminhões, veículos utilitários, veículos de passeio e veículo para transporte de passageiros decorrentes Projeto nº48 com operação de crédito junto ao Paraná Cidade.	R\$ 6.621.301,91
PREFEITURA	PP	191/2019	Registro de Preços para eventual aquisição de óleo diesel.	R\$ 2.628.000,00
PREFEITURA	PP	197/2019	Prestação de serviço em manutenção corretiva e preventiva da frota da Administração Pública.	R\$ 5.847.250,00
PREFEITURA	PP	201/2019	Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.	R\$ 5.181.022,04
PREFEITURA	PP	203/2019	Aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal	R\$ 242.749,76
PREFEITURA	PP	0101/2019	Aquisição de Escadas.	R\$ 6.927,98
PREFEITURA	PP	0102/2019	Registro de Preços de materiais hospitalares para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS e outras unidades.	R\$ 2.519.390,45
CMTU	PP	169/2019 FUL	Registro de preço para eventual aquisição de tinta viária e materiais de sinalização viária.	R\$ 1.712.009,00
PREFEITURA	PP	0120/2019	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSMU)	R\$ 698.120,35
PREFEITURA	PP	0146/2019	Aquisição de veículos viatura tipo SUV	R\$ 436.786,68
PREFEITURA	PP	0177/2019	Registro de preços para eventual aquisição de pneus e correlatos	R\$ 2.716.231,82
PREFEITURA	PP	0017/2019	Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de árvores em áreas públicas do Município de Londrina e distritos, bem como a trituração e transporte dos resíduos gerados.	R\$ 3.286.224,00
PREFEITURA	PP	0164/2019	Contratação de empresas especializada na prestação de serviço para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Londrina.	R\$ 3.405.072,80
PREFEITURA	PP	0074/2019	Registro de Preços de Dietas Nutricionais e Fórmulas Infantis.	R\$ 5.322.724,57
CMTU	CP	015/2019 CMTU	Outorga de concessão onerosa, para operação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Londrina, dividido em 02 (duas) Áreas Operacionais distintas, delimitadas geograficamente, denominadas de Área 01 Área 02.	R\$ 2.148.418.274,40
TOTAL ANALISADO				R\$ 2.190.734.517,76

Quadro I – Licitações analisadas no 2º quadrimestre de 2019

Legenda: PE - Pregão Eletrônico; PP - Pregão Presencial; CP – Concorrência Pública.

Licitações Analisadas

PML - PE 0088/2019 – Aquisição de automóveis com recursos do PARANACIDADES.

Licitação com valor máximo de R\$ 6.621.301,91 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e um reais e noventa e um centavos), que tem por objeto a aquisição de equipamentos, caminhões, veículos utilitários, veículos de passeio e veículo para transporte de passageiros decorrentes Projeto n°48 com operação de crédito junto ao Paraná Cidade, foi analisado pelo Observatório de Londrina.

Em análise ao edital referido, foi identificado uma ausência de referência em relação à real destinação de tais instrumentos, bem como à justificativa para tais demandas, fazendo surgir algumas questões como as seguintes: qual será o órgão da Administração que fará uso de tal veículo? Tal veículo será utilizado para qual finalidade?

Diante tal contexto, passamos a apreciar alguns produtos, alvo de aquisição, e solicitamos a disposição do objetivo a ser atingido em tais itens, resultando no ofício enviado n°027/2019 questionando tais inquietações.

O poder público nos respondeu no prazo legal e maneira satisfatória, falando sobre a destinação dos produtos a serem adquiridos enquanto justificativa do processo licitatório.

PML - PP 0074/2019 – Aquisição de Fórmulas Infantis

Em análise ao edital do pregão com data prevista para dia 21 de maio de 2019, cujo objeto era o Registro de Preços para a aquisição de Dietas Nutricionais e Fórmulas Infantis, foi possível perceber no rol dos itens a serem adquiridos, que diversos produtos continham em sua descrição a indicação de marca e tipo específico, fato que fez surgir várias indagações por parte dos licitantes e também da própria Procuradoria Geral do Município.

Em resposta às referidas indagações, os responsáveis pela condução do processo licitatório afirmaram que tal seletividade teria como causa a obrigatoriedade de dar cumprimento às decisões judiciais advindas de processos em que o Município foi requerido e acabou vencido.

Deste modo, entendendo a urgência em cumprir com a determinação da Justiça, principalmente em se tratando de um produto de enorme relevância para a saúde e subsistência das pessoas envolvidas em tais demandas, e não pretendendo de forma alguma suscitar embaraços ao célere e efetivo encaminhamento destas, porém, tendo a máxima transparência como alvo deste Observatório, elaboramos o ofício n° 028/2019, solicitando a disponibilização de todas as decisões judiciais que fundamentaram as solicitações dos produtos específicos dispostos no Anexo I do edital no referido processo licitatório.

Nota-se ainda, por se tratar de questão atinente a direito fundamental, no que se refere a intimidade dos indivíduos a serem atendidos por meio de tais decisões judiciais, não foi feito nenhum obstáculo quanto à utilização de tarjas sobre os dados pessoais dos indivíduos ou ainda a disponibilização fracionada do *mandamus* judicial contendo tão somente o dispositivo da ordem que condenou o Município à prestação de tais produtos, bem como a quantidade exata destes.

A prefeitura nos respondeu disponibilizando os números dos autos das decisões judiciais onde encontravam-se as solicitações de fornecimento das dietas pelo Município aos usuários, informando, ainda, que o número de pacientes atendidos é flutuante ao longo do ano, podendo aumentar e diminuir mensalmente conforme novas ordens judiciais e cessamento do fornecimento.

PML - PP 0164/2019 – Contratação de empresa para iluminação natalina de Londrina.

A licitação de contratação de empresas especializada na prestação de serviço para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Londrina, com valor máximo de R\$ 3.405.072,80 (três milhões, quatrocentos e cinco mil setenta e dois reais e oitenta centavos) foi tema de análise desse Observatório.

Edital previa um único lote, mesmo sendo visível haver três objetos distintos, ou seja, é possível entender como limitante da competitividade e concorrência o fato de uma única empresa assumir um contrato grande e de valor significativo, provavelmente até inviabilizaria a participação de várias empresas por se tratar de objetos completamente diferentes, os quais seriam: aquisição do letreiro, locação e instalação das luzes pela cidade, e operação de projeção mapeada no prédio sede da PML.

Outro ponto avaliado foi a justificativa apresentada na licitação, de que a decoração de Natal traria benefícios para a cidade. Porém, entendemos que falta embasamento técnico aos argumentos apresentados no edital.

Diante dos problemas encontrados, solicitamos reunião com os seguintes órgãos: SMGP, DGLC, CODEL, SMOP para apontamento dos obstáculos percebidos na análise do edital. Nossos apontamentos foram acolhidos, a licitação suspensa, e todo o corpo do edital e anexos foi reconstruído pela SMGP, para relançamento.

Após a suspensão do edital e a readequação de todo o termo de referência, o preço baixou quase 1 milhão de reais, ficando num total de R\$ 2.484.083,75 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), haverá 6 lotes distintos, e a projeção mapeada será objeto de outra licitação.

PML - PP 109-2019 – Contratação de empresa para operacionalizar o Restaurante Popular.

A licitação com valor máximo de R\$ 1.692.432,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais), que tem por objeto a contratação

de pessoa jurídica para prestação de serviços de operacionalização do Restaurante Popular de Londrina foi analisada pelo Observatório.

Em leitura do edital, houve dúvidas sobre como seria executado o programa de educação alimentar e nutricional e se não impediria a livre concorrência ao certame o fato de ter o contratado a necessidade de constar em seus quadros nutricionista para o controle da alimentação a ser fornecida. Dessa forma, foi elaborado o ofício nº 35/2019 questionando, ainda, a razão de prever a obrigatoriedade da empresa operar formação e capacitação de cursos relacionados à educação alimentar para a comunidade e funcionários, isto é, pelo fato de estes nutricionistas terem de apresentar palestras de educação alimentar poderia gerar um impedimento à livre concorrência, pois nem todos os participantes teriam condição de participar do certame.

A resposta foi satisfatória, esclarecendo que o objetivo de haver nutricionistas no quadro da contratada é para apresentar projetos de melhoria da alimentação e palestras de conscientização para os frequentadores do restaurante.

PML - PP 0017-2019 – Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Remoção de Árvores.

A contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de árvores em áreas públicas do Município de Londrina e distritos, bem como a trituração e transporte dos resíduos gerados foi objeto da licitação do município, cujo valor máximo previsto em edital foi de R\$ 3.286.224,00 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais).

O Observatório encaminhou ofício à Secretaria do Meio Ambiente, mais precisamente ao fiscal do contrato, questionando acerca do cronograma de execução do corte ou poda de árvores, bem como qual a diferença entre um ou outro método e também qual o critério utilizado para se tomar uma ou outra medida.

Recebemos as respostas dizendo que não há um cronograma pré-estipulado, mas sim ordem de serviço, isto é, se emitem as mesmas quando a árvore deve ser cortada por risco de queda e dano ao patrimônio público ou privado bem como as pessoas que se encontram próximo da mesma. Justificou, ainda, que o corte se dá nos moldes da lei regulatória, que menciona o descrito acima, apresentando de quanto em quanto tempo é realizado o corte, sendo assim sanadas todas as dúvidas levantadas.

PML - PP 203/2019 – Aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal.

Edital de valor máximo de R\$ 242.794,76 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), que tem por objeto a aquisição de uniformes para a Guarda Municipal de Londrina foi tema de análise pelo Observatório de Gestão Pública de Londrina.

Na justificativa para a compra dos uniformes, a Secretaria de Defesa Social se limitou a alegar que eram para o cumprimento das funções estatutárias dos Guardas,

todavia o Observatório, afim de entender algumas informações mais detalhadas a respeito do certame, questionou sobre a quantidade de beneficiados com os uniformes e quantos uniformes cada servidor receberia. Ademais, se indagou a respeito de qual critério utilizado para a troca dos uniformes, bem como a diferença entre gandola e jaqueta.

Em atenção aos questionamentos apresentados, a resposta esclareceu que serão beneficiados 332 Guardas Municipais com 2 peças de gandola, calça e camiseta, 4 luvas de ombro, uma biriba, uma boina, um cinto de nylon e uma jaqueta. As camisas polo são destinadas aos servidores que trabalham em setores administrativos.

Sobre o critério para novas aquisições, foi dito que o ideal seria a disponibilização de pelo menos 1 conjunto por ano para cada agente, mas que o último pregão sobre o tema foi em 2016 e os uniformes repassados aos agentes início de 2017. Quanto à diferença entre gandola e jaqueta: esta se destina ao frio e aquela é uma forma de camisa com mangas curtas, em tecido mais resistente a rasgos e deteriorações e é utilizada abaixo do colete balístico. Desta forma, todas as dúvidas foram sanadas e entendidas como pertinentes e satisfatórias pelo Observatório.

Atuações extra licitação:

Indagações acerca da aquisição de Imóvel para a sede do PROCON

Foi veiculado no início deste ano, na seção própria do PROCON-LD no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Londrina, que o referido órgão instaurou procedimento de Chamamento Público a fim de elencar possíveis imóveis para abrigar sua nova sede. A procura do imóvel seria com área útil mínima de 650m², vagas de garagem, proporcionando mais conforto e praticidade ao cidadão que busca sua proteção enquanto consumidor, além de proporcionar economia mensal de aproximadamente R\$ 12.000,00 (doze mil reais mensais) que atualmente são dispendidos com aluguel e quota condominial do imóvel atual.

A mídia local noticiou que a expectativa das autoridades é de gastar cerca de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para adquirir o imóvel correspondente à nova sede do PROCON-LD, quantia esta proveniente de recursos próprios do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, formado por valores advindos de multas e TACs que atualmente somam aproximadamente R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) aplicados e sua utilização deve exclusivamente ser destinada ao custeio do órgão fiscalizador.

Frente ao exposto, em consulta ao Portal do Município de Londrina, na área de busca de Chamamento Público, não é possível encontrar o procedimento referente à aquisição referida, tampouco encontrar mais informações acerca do andamento de tal projeto. Desta forma, elaboramos o ofício nº 029/2019 a fim de elucidar essa questão, destacando principalmente que o custo da aquisição do imóvel é equivalente a aproximadamente 17 anos de aluguel e condomínio nos padrões atuais de dispêndio

mensal, isso posto, o que valeria mais a pena, aquisição ou permanência na condição de locatário? Ainda, esse valor não poderia ser aplicado na construção de uma nova sede para o órgão, do que a compra?

Em resposta ao nosso questionamento, o PROCON afirmou que a prefeitura é quem realiza o pagamento do aluguel e da taxa condominial do imóvel onde está situado, e por isso a compra do imóvel geraria uma economia ao cofre da Prefeitura, além disso, a aquisição de um imóvel próprio não gerará nenhum ônus à prefeitura de Londrina, pois o valor será oriundo de um fundo próprio do PROCON, cujos recursos devem ser dispendidos exclusivamente hipóteses do art. 16 da Lei Municipal nº 9.291/2003.

O imóvel onde o PROCON está situado não possui condições físicas para comportar o Órgão e possui diversos problemas estruturais (vazamentos, rachaduras, problemas elétricos, entre outros), pois se trata de um imóvel antigo.

Em relação à construção, foi verificado junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública e a informação passada foi que a Prefeitura não possui um local acessível à população, pois os terrenos que a Prefeitura detém são em locais afastados do centro da cidade ou do centro cívico, o que dificultaria muito o acesso dos consumidores. Os únicos imóveis viáveis na época seriam o do Quebec (onde foi reservado para a Secretaria Municipal de Educação) e o da Duque de Caxias (que foi, por projeto de lei aprovado pela Câmara de Vereadores, repassado aos Artistas de Rua).

Ademais, foram visitados 39 (trinta e nove) imóveis no município, destes, 29 (vinte e nove) foram excluídos por não atender aos critérios estabelecidos (tamanho, condições, localização e estacionamento) e os demais foram encaminhados à comissão de avaliação de bens da Prefeitura de Londrina. Com base a realizar esse levantamento, e levando em conta orientações da própria Secretaria Municipal de Gestão Pública, não houve chamamento, mas confeccionado a Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2019 (para levantamento de imóveis) e amplamente divulgada nos locais adequados.

O Observatório de Londrina entendeu como pertinente as explicações elucidadas e apenas acompanhará o processo da aquisição, mas sem maiores objeções no momento.

Sercomtel Iluminação e SMOP (Gerência de Iluminação Pública) – Pedido de disponibilização do cronograma de instalação das luminárias led

A imprensa local veiculou em junho deste ano diversas matérias jornalísticas a respeito da implementação das luminárias led que vêm sendo instaladas em diversos pontos da cidade, principalmente nas avenidas e ruas de maior importância da cidade de Londrina.

Tal atividade tem origem fundada no processo de inexigibilidade 0211/2018 (Sei nº 19.008.054857/2018-35) o qual gerou o contrato 0305/2018 (Sei nº 19.008.072545/2018-11), cujo objeto consiste na Contratação, por Inexigibilidade, da Sercomtel Iluminação S/A, para execução de obras para modernização da iluminação pública viária do município de Londrina/PR com a instalação de luminárias com tecnologia led, incluindo equipamentos, serviços de mão de obra e fornecimento de materiais.

Ao analisar tais processos junto ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, não foi possível obter o cronograma detalhado da ordem de implementação das referidas luminárias, ou seja, o plano de ação dos serviços de instalação das novas lâmpadas evidenciando as vias que seriam contempladas, bem como a disposição cronológica das vias a serem contempladas com a referida ação.

Tendo como alvo a mais ampla transparência e o efetivo dispôr das informações relacionadas a tal prestação de serviços, o Observatório a Sercomtel e a Prefeitura sobre a disponibilização do referido cronograma de instalação das luminárias com tecnologia led pela cidade, bem como a divulgação de tal cronograma através das redes sociais, do sítio oficial, e da imprensa oficial de modo geral.

Em resposta, a Sercomtel sustentou que as vias são definidas pelo Município de Londrina. Até o presente momento não obtivemos resposta da prefeitura.

Relatório Aquisição de tintas viárias da CMTU.

Acompanhamos a aquisição de tintas viárias da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, por intermédio do Programa Compra Londrina, buscando auxiliá-los no sentido de garantir a boa qualidade da tinta a ser comprada.

Tal acompanhamento se originou de uma solicitação da própria Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização, a qual tinha como objetivo garantir que o processo licitatório, bem como o sucessivo contrato, viabilizassem o fornecimento de uma tinta de boa qualidade, durabilidade e preço justo.

Com este fim, foi agendada pelos órgãos componentes do Programa Compra Londrina uma reunião na sede da ACIL, em 30 de abril de 2019, contando com a presença de um empresário do ramo de tintas comuns (Grafilit), um químico operante na fabricação de tintas, bem como um chefe de operações na fábrica da empresa, para fornecer suporte técnico e maior conhecimento a respeito do produto a ser adquirido.

Naquela oportunidade, foi exposta pelos funcionários da CMTU a dificuldade da Companhia em adquirir tintas viárias de boa qualidade e duração prolongada, bem como os obstáculos para adquirir produto capaz de apagar as tintas atualmente impressas no asfalto quando há necessidade de alteração da sinalização viária.

Em análise ao edital de licitação e seus anexos, destacou-se os seguintes itens de possível alteração para melhoria dos resultados obtidos com o certame:

- a. Aquisição da tinta em barris de 100/200 litros, atualmente são latas de 18 litros;
- b. Contratação de laboratório especializado para análise e elaboração de laudos de aferição da qualidade da tinta;
- c. Aquisição de produto capaz de remover a tinta viária do asfalto para substituição das atuais tintas pretas utilizadas para tal finalidade;
- d. Adoção de mecanismos e práticas tendentes a reduzir ao máximo o impacto ambiental, tal como a logística reversa.

Já em fase de acompanhamento à produção e condução do processo licitatório, foi bem sucedido o esforço da CMTU em incluir no corpo do instrumento convocatório a contratação do laboratório para produção de laudos acerca do produto, bem como a previsão de obrigatoriedade da logística reversa. Entretanto, não houve cumprimento ao esperado no que se refere à aquisição das tintas em barris de volume superior a 18 litros,

tampouco a aquisição de produto diverso à tinta de coloração preta para suprimir do asfalto as tintas ali impressas.

Frente a este fato, o Observatório questionou a CMTU sobre a não adoção de todas as medidas sugeridas, ao que foi respondido que nesse momento eles não possuem capacidade logística para trabalhar com recipientes maiores, já que haveria necessidade de adequação da estrutura física do almoxarifado, construção de local devidamente adaptado para o manuseio dos produtos, adaptação dos veículos, entre outras necessidades. Acerca do produto para remoção de tinta viária do asfalto, possibilidades estão sendo avaliadas, como por exemplo a aquisição de uma máquina específica para a remoção de tinta viária por meio de raspagem asfáltica, que é atualmente utilizada em Curitiba. Há também um professor universitário desenvolvendo um produto específico para tal atividade, o qual inclusive forneceu amostra para testes à CMTU, porém ainda encontra-se em estudos.

Em um panorama geral, o Observatório de Londrina entende como um avanço as alterações promovidas no certame 169/2019, quais sejam: a adoção da logística reversa e a contratação de laboratório para aferição da qualidade das tintas após a entrega do produto. Lamentamos a impossibilidade de aquisição das tintas em galões de quantidade superior (100/200 litros) e esperamos que os estudos e alterações necessárias para tal implementação sejam efetivos e bem sucedidos de forma a viabilizar tal alteração para os próximos certames de aquisição do produto. Já em relação à aquisição de máquina específica para a remoção da tinta viária, esperamos que o referido certame traga uma compra com preço adequado e a utilização do referido maquinário seja bastante eficaz no alcance de seu objetivo principal, apagar a tinta de sinalização do asfalto.

Cabe destacar que continuaremos acompanhando as futuras aquisições do respectivo produto, bem como os demais objetos que envolvem tal contratação, a fim de colaborar e garantir que o interesse público de adquirir um produto de qualidade pelo menor preço seja alcançado.

Fiscalização de obras

A fiscalização de obras se iniciou com a obra do Alargamento da Rua Aminthas de Barros e acabou tomando proporções maiores e globais posteriormente.

Inicialmente buscou-se fiscalizar a licitação CP/SMGP - 0012/2018: Execução de Pavimentação Asfáltica e Obras de Infraestrutura para o Alargamento da Rua Aminthas de Barros, Rua Antonio de Moraes Barros e Rua Senador Souza Naves, no Município de Londrina. A obra, prevista para iniciar em 21/11/2018 e com duração de 12 meses, encontrava-se aparentemente parada em alguns trechos, além de não possuir placas de identificação, com o valor da obra, prazo de duração, responsável técnico, etc. como manda o art. 16 da Lei federal nº. 5. 194/66.

Em resposta, o engenheiro fiscal da obra afirmou que ela encontra-se atrasada, com 23% de evolução física, sendo que Contratada já havia sido notificada do atraso, bem como solicitado a regularização da mesma.

Mediante a resposta insatisfatória recebida, o Observatório resolveu aprofundar a fiscalização de obras, e mediante o ofício 43/2019 solicitou a relação de obras públicas feitas e em andamento nos últimos 5 anos, além de mais informações sobre como funciona a fiscalização das obras públicas, buscando assim entender melhor como funciona a fiscalização e execução de obras de uma forma global. Mas novamente, a resposta obtida foi evasiva e insatisfatória.

Uma vez que o Observatório não somente questiona e aponta, mas também sempre busca ajudar e melhorar o processo da gestão pública, foi buscado conhecimento e alternativas de como lidar com o processo de fiscalização. Em consulta e reuniões com empresas de obras privadas, foi possível compreender novas formas de fiscalizar e acompanhar o andamento de uma obra. Em seguida, por meio do ofício 31/2019, mandamos um pedido de reunião entre os especialistas em acompanhamento de obras, o Observatório e o Poder público para aprimorar esse processo. Atualmente estamos na fase de agendar a reunião com o SMGP e o SMOP para darmos andamento.

Paralelo a isto, recebemos uma denúncia de irregularidades na obra de alargamento da Faria Lima. O Observatório foi averiguar e achou as seguintes irregularidades: A placa contendo as informações da obra consta que a data de início da obra foi dia 09/11/2018, no entanto, o portal da transparência aponta a data 01/11/2018, como é possível ver nas figuras abaixo:



Número da Obra: 9257				
Obra:	Alargamento da Avenida Prefeito Faria Lima - Trecho 01		Região:	Sul
Tipo da Obra:	Pavimentação		Outros:	
Endereço:	Avenida Prefeito Faria Lima			
Bairro:	Jardim Maringá		Cap:	86061450
Construção:	m²	Reforma:	m²	Ampliação:
Empreiteira:	Imal & Barreto Engenharia Ltda-ME		CNPJ:	17.951.827/0001-83
Resp. Técnico:	Eduardo Molsés Alfaro Solari		Crea:	PR- 10.552/D
Eng. Fiscal:	JOÃO VALDIR MARCUCCI			
Edital:	CP/SMGP - 0013/2018			
Empenho:	60371/2018 - 60372/2018 - 60373/2018		Recursos:	PAC 2
Data de Recebimento Ordem de Serviço:	01/11/18		ART de execução:	20185088825
Prazo Inicial p/ Execução:	210 dias corridos		Contrato:	SMGP - 0308/2018
Descrição:				
Vir. Contr. Original:	R\$ 2.633.217,69			
ADITIVO CONTRATUAL DE SERVIÇOS				
TERMOS ADITIVOS DE READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORIGINAL>				
Nº TERMO	DIF. VALOR	DATA	MOTIVO	
Vir. contr. readequado: R\$ 2.633.217,69				
TERMOS ADITIVOS DE SERVIÇOS NÃO INCORPORADOS À PLANILHA ORIGINAL				
Nº TERMO	VALOR	DATA	MOTIVO	
TOTAL NÃO INCORPORADOS R\$ 0,00				
TOTAL R\$ 2.633.217,69				
ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO				
DATA PARA TÉRMINO PREVISTA EM CONTRATO: 30/05/19				
DATA	PRAZO	TÉRMINO	MOTIVO	
MEDIÇÕES				
MEDIÇÕES REFERENTES À PLANILHA ORIGINAL OU READEQUADA				
Nº MEDIÇÃO	DATA	VALOR	%	Observação
TOTAIS:				
MEDIÇÕES DE TERMOS ADITIVOS NÃO INCORPORADOS NA PLANILHA ORIGINAL				
Nº MEDIÇÃO	DATA	VALOR	%	Observação
TOTAIS:				
TOTAL MEDIÇÕES:				

Percebe-se também que não há nenhuma medição inserida no portal da transparência; não há o número SEI, nenhum deles, seja da licitação seja da gestão contratual; além de averiguar que a previsão de término da obra era dia 09/06/2019, porém como se verificou “in loco” a obra está bem longe de ser concluída. Outras irregularidades foi a observação de que há uma placa abandonada no gramado em uma propriedade particular:



Verificou-se também que ainda há árvores caídas dentro do lago obstruindo parcialmente a passagem da água, mesmo que no entorno já tenha sido recolhido os galhos e madeira:



Também foi verificado que os empregados trabalhavam sem a utilização de EPI's mínimos, como luvas, óculos ou capacete, alguns sequer possuíam vestes com refletos ou botas, como foi filmado em vídeo e arquivado como prova.

Diante de tal contexto, foi questionado todas essas irregularidades ao órgão competente, do qual nos respondeu negando os fatos narrados. Frente ao exposto, o Observatório decidiu por encaminhar todo o fato ao TCE para apuração e também divulgar na imprensa o ocorrido, mostrando ainda que o Observatório espera que o TCE

analise o ofício e exerça a função de aconselhar ou determinar que a secretaria cumpra as questões referentes ao acesso à informação. Queremos também que isto seja divulgado ao público para que a população possa acompanhar o andamento das obras.

Parceria com NIGEP.

O Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública (NIGEP) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) tem atuado junto à Gestão Pública do município prestando consultoria frente a vários processos da administração. A parceria que inicialmente começou voluntária teve neste ano de 2019 contrato oneroso assinado, prevendo implantar nove projetos de modernização da gestão pública em diversas secretarias. O trabalho que já

começou visa desenvolver diagnósticos, planos e ações em áreas fundamentais para a Prefeitura, envolvendo suporte para as secretarias de Educação, Recursos Humanos, Gestão, Saúde, Obras, Fazenda e Planejamento.



Como grupo interdisciplinar, conta com professores (mestres e doutores), estudantes especialistas e demais profissionais, nas áreas de Administração, Economia, Serviço Social, Direito e Ciências Contábeis.

O Observatório, como entidade que busca o desenvolvimento de Londrina, apoia a parceria firmada, inclusive atuando em conjunto, tendo um colaborador de seu corpo técnico, Jaqueline Claudino, participando ativamente das reuniões do NIGEP para desenvolvimento dos trabalhos.

O presidente do OGPL ressalta que a parceria firmada entre o poder público e a universidade da cidade é algo imprescindível, visto todo o conhecimento que a instituição possui e acumula ao longo do tempo, sendo justo que este conhecimento retorne para a cidade, em trabalhos como esta parceria.

Diploma de Reconhecimento Público conferido pela Câmara Municipal e pela Prefeitura

O Observatório da Gestão Pública de Londrina recebeu o Diploma de Reconhecimento Público conferido pela Câmara Municipal e pela Prefeitura. A iniciativa de homenagear o Observatório de Londrina pelos serviços prestados em defesa da transparência e na fiscalização dos gastos públicos da cidade foi do vereador Tio Douglas e teve apoio dos demais vereadores.

O Diploma de Reconhecimento Público – honraria que a entidade recebeu – destina-se às pessoas físicas ou jurídicas, órgãos e entidades que pela sua atuação ou pela

sua qualidade humana, cívica, intelectual, política ou profissional tenham se destacado em benefício da comunidade.

A cerimônia ocorreu dia 5 de julho às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara, com transmissão online pelo site da CML e pelo canal da Câmara no Youtube. O parlamentar justificou que a entrega da honraria busca ressaltar a importância da instituição para a eficácia e transparência na aplicação dos recursos públicos no município. Em 2019, o OGPL completa dez anos de criação.

O presidente do Observatório, Roger Trigueiros, afirmou que receber a homenagem da Câmara é o reconhecimento de que a entidade cumpre o papel para o qual foi criada. “Além disso, ratifica o desafio e o compromisso do Observatório de melhorar ainda mais sua atuação”, avaliou.



Programa Compra Londrina.

O programa Compra Londrina visa incentivar e capacitar as empresas da cidade para aumentar a participação nos processos de compras públicas. A gestão é realizada por Prefeitura de Londrina, Sebrae, Acil e Observatório.

Em 2018, as empresas londrinenses ganharam R\$ 79 milhões em licitações devido ao Compra Londrina, o que representa 40% dos contratos. Em 2017, as empresas locais ficaram com apenas 16% dos recursos.

O programa Compra Londrina é apoiado pelo Observatório de Gestão Pública de Londrina desde seu início. De sua criação até o momento, o Observatório tem participado ativamente das reuniões e atividades do programa, como o exemplo citado acima sobre o acompanhamento da aquisição de tintas viárias da CMTU. Por intermédio do Programa Compra Londrina, o Observatório, junto com o Programa, buscou auxiliar na construção do edital da licitação de tintas, no sentido de garantir a boa qualidade da tinta a ser comprada.

Capacitação, debates e palestras

Tendo como estímulo a capacitação dos envolvidos e a disseminação de conhecimento e boas práticas, bem como aprofundamentos de temas em favor da transparência e de prevenção à corrupção, membros do Observatório participaram do 3º Congresso Pacto Pelo Brasil, organizado pela OSB. Com a temática “Práticas Honestas na Relação Público-Privada”, o congresso foi realizado no Centro de Eventos da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), em Curitiba-PR e discutiu formas de tornar o país uma Área Livre de Corrupção.

O evento ocorreu entre os dias 26 de agosto de 2019 a 28 de agosto 2019. No dia de abertura teve palestra com o desembargador do TRF4, Dr. João Pedro Gebran Neto falando sobre perspectivas no enfrentamento à corrupção no Brasil. Já a palestra de encerramento contou com o Sr. João Paulo Pacífico, do Grupo Gaia, falando sobre organizações com propósito.

PARCEIROS E PATROCINADORES

O Observatório de Gestão Pública de Londrina agradece a todos os parceiros que nos apoiaram no segundo quadrimestre de 2019

Pessoas Jurídicas

Parceiros



DIRETORIA

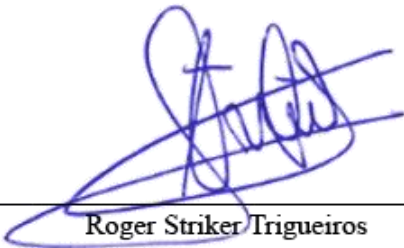
Presidente Roger Striker Trigueiros	Vice-Presidente Rafael Carvalho Neves dos Santos
Diretor Administrativo-Financeiro Emerson Rogerio Rodrigues	Vice-Diretor Administrativo-Financeiro Waldomiro Carvalho Grade
Diretor de Controle Social Leandro Vieira Silva Matos	Vice-Diretor de Controle Social João Delfino Resende Pádua
Diretora de Relações Institucionais Ana Paula dos Santos	Vice-Diretor de Relações Institucionais José Albino de Oliveira Branco

CONSELHO FISCAL

Vera Lucia Tieko Suguihiro
Viviane Marques de Mendonça Dmitruk
Simone Damazio Pilatto
<i>Mariane Silva Oliveira - Suplente</i>
<i>Ivair Godeny Acrane - Suplente</i>

EQUIPE

Assessoria Administrativa	Jaqueline Claudino da Silva
Assessoria Jurídica	Pedro Henrique Linares Gil
Assessoria Jurídica	Gabriel Barioni de Alcântara e Silva
Assistente Jurídico	Renato Alcantara Canezim
Assessoria de Comunicação	Carolina de Faria Avansini



Roger Striker Trigueiros
Presidente